

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019 - FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pinheiro Machado nº 184, Vila Paraíso, nesta cidade de Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.583.495/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ADEMAR SCHMITZ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 099.014.349-04, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2019 – FMS, em 29/11/2019, PROCESSO LICITATÓRIO nº 33/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **MARCELO SIMONI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, com sede na cidade de Tapejara, RS, neste ato representada pelo Sr. MARCELO SIMONI, brasileiro, proprietário, inscrito no CPF sob o nº 977.786.130-34, residente e domiciliado no município de Tapejara, RS, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADOS A CAMPANHAS E AÇÕES DE TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid med	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
29/11/2019	4	70834 - Kit de carteirinha vacinação com caneta seringa infantil Porta carteirinha de vacinação em lona digital, com zíper, um lado PVC Cristal, tamanho 27x21 cm. Gramatura 20g. Caneta plástica em formato de seringa infantil (tamanho pequeno), marca texto. Possui medidor imitando uma seringa e tampa protetora na ponta. Medidas da seringa infantil 14.3x2.7 cm, peso 15g. aproximadamente, personalização 1 cor campanha Zé Gotinha.	UN	simoni	1.000	5,85	5.850,00
29/11/2019	9	70839 - Lixos car em TNT 40g, tamanho 17x27 cm Personalização 1 cor, podendo ser solicitados até 2 artes diferentes para campanhas diferentes. Cores do TNT também a definir.	UN	simoni	10.000	0,30	3.000,00
<b>Total</b>						<b>8.850,00</b>	

Roselaine de Almeida Périco  
Procuradora Municipal  
OAB/SC 12.903

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

## **2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 33/2019, modalidade Pregão Presencial nº 15/2019, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

## **3. DA FISCALIZAÇÃO**

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Adriana Bento Grobe.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 15/2019 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa MARCELO SIMONI, classificada em 1º lugar, no item 4 e 9 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Roselaine de Almeida Périco  
Procuradora Municipal  
OAB/SC 12.903

## **5. DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 02 de dezembro 2019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE CAÇADOR  
MUNICÍPIO**

**MARCELO SIMONI  
FORNECEDOR**

Roselaine de Almeida Périco  
Procuradora Municipal  
OAB/SC 12.903